

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 112/2017, de 13 de Março de 2017.

CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2016.

R E S O L V E:

Contratar, em caráter temporário, a Professora **EDUARDA MOSCON**, para exercer as funções de Professor de Educação Física, 20 horas semanais, **Nível Inicial de Professor Graduação**, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em substituição a professora Liana Tecchio, que se encontra em Licença Gestação, a partir de 10 de Março de 2017, enquanto perdura a licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 13 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno